



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACI

CNPJ 51.359.792/0001-26

Av. Natal Pastrez, 55 - Jd. Acapulco - Fone/Fax (17) 3815-1252 - CEP 15 420-000 - GUARACI - SP

**PARECER DO CONTROLE INTERNO 014/2021**  
**ADIANTAMENTO - RECURSOS PARA VIAGEM PARA SÃO**  
**PAULO – SP – ARTESP PROTOCOLO ISENÇÃO DE PEDÁGIO –**  
**07/10/2021**

De: Unidade de Controle Interno  
Para: Departamento de Contabilidade  
Responsável: Marcos Roberto da Silva

01 – O servidor Tiago Alves de Almeida, em 07 de outubro de 2021, elaborou requisição do uso do veículo Oficial com autorização e interesse dessa presidência, a fim de realizar viagem para a cidade de São Paulo/SP, tendo como destino a ARTESP Agência de Transporte do Estado de São Paulo, com objetivo protocolar documentação para isenção de tarifa de pedágio do veículo Oficial da Câmara Municipal de Guaraci, foi juntado junto ao processo protocolo de entrega de documentos.

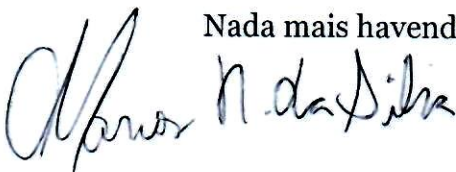
02 – O controle interno entende que o sistema de Adiantamento e Reembolso necessita de uma normatização conforme memorando nº003/2019 expedido por esse controle na data de 17/06/2019, assunto este que esta sob-responsabilidade da Presidência desta Câmara, devendo ser seguido até a devida regulamentação o Ato da Mesa nº07/2011, deverá ser precedido de empenho prévio por estimativa, no que se diz ao adiantamento em questão o mesmo cumpre todas as formalidades, observando tal ato.

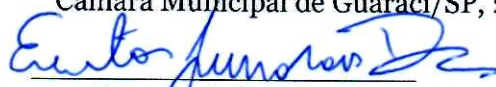
03 – O Setor de Contabilidade confirmou a existência de dotação orçamentária e efetuou nota de empenho nº 000397/2021, o qual foi realizado transferência bancária em favor do servidor efetivo Luis Carlos de Mattos lotado no cargo de Coordenador de Compras e Licitação, no valor de R\$1.500,00 (mil e quinhentos reais) em 06/10/2.021, o valor de R\$7,14 (sete reais e quatorze centavos) residual dos gastos estipulado com pedágio, combustível, deslocamento/transporte, estadia e refeições foi depositado na conta da Câmara Municipal de Guaraci na data de 14/10/2.021.

04 – Ante as constatações feitas, emito este Parecer atestando a regularidade da prestação de contas que esta em perfeita ordem.

Nada mais havendo a declarar.

Câmara Municipal de Guaraci/SP, 28 de outubro de 2021.

  
22/12/2021

  
\_\_\_\_\_  
Everton Guimarães Dias  
Agente de Controle Interno